



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4048/2023
De 30 de Outubro de 2023

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal N°2108/2022, de 26 de dezembro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2108/2022, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 1.199,10 (um mil e cento e noventa e nove reais e dez centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2023, na seguinte classificação:

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica

Conta: 2766

Fonte: 1605 Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais

Elem. Desp: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 1.199,10

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.050 Manutenção das Equipes Estratégia da Família - ESF - ACS – ESB

Conta: 2767

Fonte: 1605 Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.199,10

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

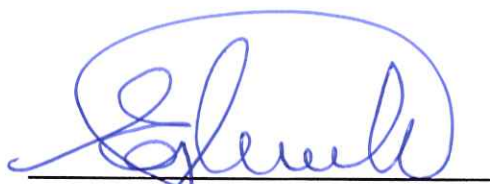
Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do mês de Outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
30/10/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

Branco
Novos Caminhos
ADM 2021/2024